



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1

ATA -COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR/MAM
(09.07.2012 -14h20min)

Ata da Reunião 3ª (3ª Ordinária) para apreciação e Pactuações e co-gestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Médio Amazonas e o Estado.

2 **ABERTURA** – Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às
3 quatorze horas e vinte minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde -
4 SEMSA do município de Itapiranga, localizado na Rua Antônio Graciano de Farias,
5 número 100 - Centro, no Município de Itapiranga/AM , Médio Amazonas, realizou-se
6 a terceira reunião (terceira ordinária) da Comissão Intergestores Regional do Médio
7 Amazonas – CIR/MAM. Suplente da Coordenadora **Sr.ª Laene Conceição Gadelha**
8 **Dias** coordenou a reunião, cumprimentou os presentes e deu início a reunião. **ITEM**
9 **I - Apreciação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião (2ª Ordinária) realizada no dia**
10 **07/05/2012** - A Ata foi aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.
11 **ITEM II – Comunicações** – Foi passado á palavra para Sra. Marlene da CIB que
12 informa as pendências existentes nos Municípios, e diz que consta nas pendencias o
13 Município de Silves no Plano de Assistência Farmacêutica que ainda não deu
14 entrada na CIB a Secretaria de Saúde Célia concorda e explica que o Prefeito
15 Municipal não quer aprovar o Plano. Informa também as pendências da adesão da
16 Rede Cegonha dos municípios de Urucurituba e Urucará, o Secretário de Saúde de
17 Urucurituba informa que está passando no Conselho para aprovação. O Membro
18 **Januário Carneiro Neto** comunicou a respeito de 03 (três) informes um sobre
19 Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, outro sobre repasse da
20 Assistência Farmacêutica e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e
21 a Rede de Urgência e Emergência. Em relação à LRPD o Município de Itapiranga
22 assim como vários outros municípios entre eles Humaitá, Iranduba e Urucurituba
23 possuem proposta de Laboratório Regional de Prótese Dentária tramitando no
24 Ministério da Saúde e essas propostas não foram contempladas em Portarias que
25 saíram no mês de dezembro de 2011, e em maio de 2012 o Ministério da Saúde
26 contemplou mais de 200 (duzentos) municípios com o LRPD, porém pelo desajuste
27 no Fundo Estadual de Saúde – SUSAM que não está repassando o dinheiro da
28 Média Complexidade para os municípios. O problema esta no município de São
29 Gabriel da Cachoeira, não era gestão plena e por isso o FES (Fundo Estadual de
30 Saúde) não fez o repasse do dinheiro e por isso o Ministério da Saúde esta evitando
31 a fazer esse tipo de conjuntura com o Estado do Amazonas. Segundo o membro
32 **Januário Carneiro Neto** este repasse do FES (Fundo Estadual de Saúde) já esta
33 fazendo aniversário, principalmente o recurso do Fundo de Assistência
34 Farmacêutica que pela Portaria nº 4217 já era para ter recebido 02 (duas) parcelas
35 de R\$2,10 (dois reais e dez centavos) per capita relativo a Assistência Farmacêutica
36 e Assistência ao Diabetes sendo que a primeira para o dia 31 de maio e a outra em





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

37 31 de outubro. O mesmo fala que foi o primeiro a apresentar o projeto e tirar todos
 38 as situações e pendências e até agora não foram feitos os repasses dos valores.
 39 Alguns municípios como: Borba, Maués, Autazes já receberam, temos que ver quais
 40 os critérios dos repasses, se por ordem alfabética ou por outro tipo de critério que
 41 esta longe de nossos conhecimentos. A terceira é sobre o SAMU (Serviço de
 42 Atendimento Móvel de Urgência) onde todos assinaram os termos, foi mandado ao
 43 Estado para ser encaminhado a SEA INTERIOR. O Plano de Trabalho do SAMU
 44 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é do início da Rede Urgência e
 45 Emergência no Amazonas, porém continua incompleto, imaginamos que no prazo de
 46 90 (noventa) dias estaríamos comemorando a implantação do sistema, porém é
 47 muito complicada esta implantação, inclusive o SAMU (Serviço de Atendimento
 48 Móvel de Urgência) do Alto Solimões está mais na frente que o do Médio Amazonas
 49 pelo incremento do QUALISUS Rede que faz parte PRODERAM (Projeto de
 50 Desenvolvimento do Estado do Amazonas) que oferece toda estrutura e vale
 51 ressaltar que esta Regional em questão de logística e estrutural é a mais
 52 organizada. Gostaria de solicitar da CIR (Comissão Intergestores Regionais) da
 53 representante do Estado a cópia do processo e do projeto SAMU (Serviço de
 54 Atendimento Móvel de Urgência) que está contemplando 25 (vinte e cinco)
 55 municípios fora Manaus, inclusive 03 (três) municípios do Médio Amazonas, temos
 56 que ter acesso para poder conhecer algumas informações. Segundo o membro
 57 Januário Carneiro Neto que na discursão das Redes Urgência e Emergência, o
 58 mesmo esta representando o COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de
 59 Saúde do Amazonas), tem muita coisa que é particularidade nossa e que muitos não
 60 entendem principalmente quando falamos em distância e queremos atrelar os
 61 municípios que estão mais próximos. Gostaria de chamar a atenção dos colegas
 62 secretários para assiduidade nas Reuniões da CIR (Comissão Intergestores
 63 Regionais), visto que é somente de 02 (dois) em 02 (dois) meses e é aqui o espaço
 64 que podemos cobrar do Estado, fazer um debate qualificado de idéias, para poder
 65 questionar e ter um retorno qualitativo, aqui esta sendo gravado, e a CIR tem o
 66 poder de homologação as nossas cobranças. A convidada Marlene Correia Monteiro
 67 informa que tem que ser procurado o FES (Fundo Estadual de Saúde).para resolver
 68 os problemas do recursos pois na CIB não tem mais pendente, e que o senhor Erich
 69 deve ser procurado e saber o que esta acontecendo, O membro **Januário Carneiro**
 70 **Neto** diz que já foi lá cobrar várias vezes, e que o Prefeito do Município de
 71 Itapiranga esta tomando a mesma decisão do Prefeito de Silves de não procurar
 72 este recursos devido o valor ser pouco que não vale apenas esta prestando conta
 73 com o dinheiro do Estado para o TCE (Tribunal de Contas do Estado). O dinheiro vai
 74 ser repassado atrasado, teremos que prestar conta desse valor relativo a 2011 que
 75 já prestou conta podendo acarretar problemas na prestação. A membro **Célia**
 76 **Regina** Secretaria de Saúde de Silves pede pra fazer uma comunicação e diz não
 77 saber se é tão importante assim, mas acabaram de contratar 01 (um) bioquímico e
 78 que estão com a criando 03 (três) laboratórios no município, onde o Prefeito quer
 79 que os exames de análise clinica fiquem fora da Unidade Hospitalar, e que o CTA
 80 esta sendo montado, além do Laboratório de Vigiagua, o espaço físico esta sendo
 81 cedido pelo Município e esta sendo trabalhado a parte de estruturação e a compra
 82 de equipamentos, além do treinamento de profissionais, amenizando pros outros





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

83 municípios. Com relação à Assistência Farmacêutica novamente ira falar com o
 84 Prefeito para tentar resolver para que possam esta em dias, evitando as pendências,
 85 e que por mais que sejam recursos pequenos ajudam. A suplente **Renata Mourão**
 86 de São Sebastião do Uatumã informa também que foi comprado um equipamento de
 87 ultrassom, bem potente e assim evitando muitas remoções, diz que a prefeitura já
 88 comprou uma centrifuga para o Hospital que estava com problemas, e que estão
 89 conseguindo investir na saúde. Informa que esta com dificuldades para remoção de
 90 pacientes, onde os municípios vizinhos nos ajudam exemplo: Itapiranga com
 91 ambulância e até mesmo Silves, onde sabemos que existe somente uma
 92 ambulância. Quando acontece algum acidente fica bastante difícil. Temos que fazer
 93 alguma parceria, falando com o Secretário e Diretor do Hospital de Itacoatiara.
 94 Informa também que a maior dificuldade são os médicos ainda, ficamos sabendo
 95 que o Dr. Ricardo foi transferido não foi colocado outro medico no lugar, a
 96 Coordenadora da CIR, **Márcia Alessandra** informa que na verdade ele foi removido
 97 porque ele estava a disposição do Estado colocado pela Diretora do Hospital, devido
 98 esta dando muitos atestados, ou ele continuava dando atestado ou era removido
 99 para Urucurituba somente para fazer por uma semana Ultrassom. A mesma informa
 100 que esta sabendo desta disposição somente agora. Hoje os municípios estão com
 101 esse tipo de problemas e conseguimos contratar um médico esse final de semana,
 102 queremos contratar mais 1 (um) pela Prefeitura, mais está difícil, para poder
 103 amenizar um pouco a situação. É informado que o **Januário Carneiro Neto** tem um
 104 médico que quer trabalhar no Interior. O Secretário de Saúde de Urucurituba Senhor
 105 **José Maria Fernandes** diz que conversou com o **Zaqueu** Diretor do Hospital sobre
 106 a queda do repasse de medicamentos da Unidade Mista de Urucurituba, onde se
 107 tem 02 (duas) Unidades, a da Sede a da Vila Itapeaçú. Onde o repasse da Unidade
 108 Itapeaçú esta sendo maior do que para o Município de Urucurituba. A Sra. **Márcia**
 109 **Alessandra** diz que não é que o repasse seja maior, o que vocês podem estar
 110 sentindo falta de alguns medicamentos, e a questão dos medicamentos da Atenção
 111 Básica que não estão sendo repassados. Segundo a Secretaria Municipal de Silves
 112 o município esta comprando os medicamentos básicos e que a CEMA (Central de
 113 Medicamentos do Amazonas) repassa os hipocloritos e os testes rápidos a
 114 medicação da farmácia básica estamos comprando, inclusive temos uma farmácia
 115 popular no município que esta trabalhando 100% Hipertensos e Diabéticos, e os
 116 outro são de 10% que o cliente paga. A suplente da Coordenadora Sra. Laene
 117 Conceição Gadelha Dias inicia o **ITEM III da pauta - Processo nº12948/2012 –**
 118 **Alteração do Cadastro do Repasse da 2ª Parcela da construção da UBS –**
 119 **SEMSA Itapiranga** que informa este processo já tem o AD REFERENDUM da
 120 aprovação em que todos lembram o problema do CEP onde os municípios tem um
 121 único. Ficando sempre no CEP do Centro da Cidade para repassar os recursos
 122 estando tudo constado em ATA. Aprovado por consenso do colegiado. E a suplente
 123 da coordenadora inicia a pauta de **ITEM IV - Processo nº 17847/2012 – Proposta**
 124 **apresentada para Construção de Unidades Básicas de Saúde – SEMSA**
 125 **Urucurituba** também já se tem um AD REFERENDUM nº117/2012 aguardando
 126 homologação pelos membros da CIR (Comissão Intergestores Regionais). Todo o
 127 processo com suas solicitações, ordem de serviço para tomada de preços, data da
 128 publicação, Diário Oficial sendo passada para SEA Interior, a mesma repassou para





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

129 CIB (Comissão Intergestora Bipartite) para que não se perdesse o prazo feito a AD
 130 REFERENDUM, Parecer da Área Técnica da Atenção Básica dada o Parecer, em
 131 resposta da solicitação do Parecer Técnico encaminhamento da documentação
 132 referente ao início de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de
 133 Urucurituba, onde o município atendeu todas as exigências da Portaria nº2226 do
 134 Ministério da Saúde, onde estão orientando é que o município siga rigorosamente
 135 passo a passo no Departamento de Atenção Básica para recebimento da parcela
 136 equivalente 65% do valor total aprovado o município devera enviar via sistema os
 137 documentos obrigatórios conforme a ordem de início de serviço e a ratificação da
 138 ordem pelo Comissão Intergestora Bipartite, para recebimento da terceira parcela
 139 equivalente a 25% da valor aprovado o município deverá enviar via sistema
 140 documento obrigatório atestado de conclusão final da obra e ratificado pela CIB
 141 (Comissão Intergestora Bipartite). É pedido a homologação e é aprovado por
 142 consenso do colegiado. **ITEM V – Processo nº 18316/2012 – Termo de**
 143 **Compromisso e o Plano Municipal da Rede Cegonha da Atenção Básica do**
 144 **Município de Silves.** A Secretaria de Silves Sra Célia ler a **ANÁLISE DO**
 145 **PROCESSO:** Considerando a Portaria de nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que
 146 institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha.
 147 Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõem sobre as
 148 condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o
 149 funcionamento do serviço correspondente e de outras providencias. Considerando
 150 que os indicadores de mortalidade materna e infantil do Amazonas ainda são
 151 elevados principalmente em relação aos Estados do Sul e Sudeste e ainda
 152 considerando o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento
 153 dos objetivos dentro do milênio. Considerando a realização de Oficina Municipal
 154 para implantação da Rede Cegonha no Município de Silves. **PARECER:** Dessa
 155 forma considerando a solicitação da SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) e após
 156 a análise da programação das ações e atividades pactuadas no Plano Municipal e
 157 Regional para implantação da Rede Cegonha no Município de Silves, a área técnica
 158 de saúde da mulher do Estado do Amazonas considera favorável o pleito e sugere
 159 que o mesmo seja encaminhado para aprovação do CIB (Comissão Intergestora
 160 Bipartite) do Amazonas. Manaus em 07 de junho de 2012, Sandra Cavalcante. A
 161 Sra. Laene C. Gadelha Dias fala que sabemos que estes processos irão diretamente
 162 para a CIB (Comissão Intergestora Bipartite) nós os membros da CIR (Comissão
 163 Intergestores Regionais) que elaboramos estamos aqui para pedir a homologação
 164 desses processos já com Parecer da área técnica do DABE aprovado por consenso
 165 pelos membros. Continuando a pauta no **ITEM VI - Processos nºs 15453/15454 -**
 166 **2012 - 2ª Parcela da Construção da UBS na Comunidade de Iporá e**
 167 **Comunidade de Santa Rosa do Rio Arari – SEMSA Itacoatiara. PARECER:**
 168 Trata-se do encaminhamento do início da construção de uma UBS (Unidade Básica
 169 de Saúde) no Município de Itacoatiara. A gerencia de atenção diz que a ordem de
 170 serviço a serviço da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) para ratificação essa deve
 171 ser digitada de forma legível e anexada no próprio sistema de programação da
 172 requalificação da UBS (Unidade Básica de Saúde) que estará disponível no site do
 173 DABE (Departamento de Atenção. Básica e Ações Estratégicas). A ordem de serviço
 174 deve ser assinada pelo profissional habilitado pelo Conselho Regional de





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

175 Engenharia Arquitetura e Agronomia, com o nome completo por extenso, número do
 176 CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia) e assinatura,
 177 caso seja utilizado o carimbo do profissional o mesmo deve ser assinado com o
 178 nome e o número do seu registro. Ser encaminhado a CIB (Comissão Intergestora
 179 Bipartite) para ratificação. Ser digitado e anexado no sistema de programa de
 180 requalificação da UBS (Unidade Básica de Saúde) com a mesma senha e usuário.
 181 Ter papel timbrado do Município/Estado é importante que na ordem de serviço
 182 identifique qual é a modalidade de licitação que o Município deve informar o nome
 183 da Unidade de Saúde com o registro já no CNES (**Cadastro Nacional de**
 184 **Estabelecimento de Saúde**), deve constar a data, mês e ano, assinatura do gestor
 185 municipal e assinatura do profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de
 186 Engenharia, Arquitetura, Agronomia). O Município deve seguir rigorosamente passo
 187 a passo as ações do departamento de atenção DABE (Departamento de Atenção.
 188 Básica e Ações Estratégicas) do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde e o
 189 endereço não podem ser alterados, pois o valor do incentivo é calculado em funções
 190 das especificidades de cada UBS (Unidade Básica de Saúde) e das benfeitorias
 191 informadas pelo proponente. A programação visual das Unidades Básicas de Saúde
 192 reformada deve ser padronizada em suas áreas externa e interna de acordo com as
 193 marcas nacionais segundo a Portaria nº 2838 de 01 de dezembro de 2011, não
 194 sendo custeada pelo Ministério da Saúde. O conteúdo exposto das guias de
 195 canalização das unidades a serviço do SUS (Sistema Único de Saúde) encontra
 196 disponível no endereço eletrônico, é o Parecer já esta anexado a resolução e Ad
 197 Reverendum da CIB, faltando os membros homologar. Logo foi homologado por
 198 consenso pelos membros. O membro **Januário Carneiro Neto** diz que, por ele está
 199 aprovado e que o COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do
 200 Amazonas) avalia exemplo, que não precisa essa documentação da segunda
 201 parcela ir para o parecer do DABE (Departamento de Atenção. Básica e Ações
 202 Estratégicas) devido a Portaria deixa claro a documentação que tem que ter.
 203 Juntaram-se os documentos dá se o ADD REFERENDUM automático, por exemplo,
 204 uma semana já empata na construção da sua obra todos que são gestores sabem o
 205 quanto é diferente, acontecendo em Itapiranga se ausentar do município do lado do
 206 Ginásio novo tem a construção da Unidade de Saúde, a dois meses que o Ministério
 207 da Saúde entendeu que tínhamos mudado de endereço. Tem que se ter uma
 208 burocracia, mas positiva, onde às vezes o DABE (Departamento de Atenção. Básica
 209 e Ações Estratégicas) segura algumas coisas, onde até darem os Pareceres perde-
 210 se muito tempo. Tendo os documentos a CIB (Comissão Intergestora Bipartite) já
 211 poderia dar o Parecer, fazendo um check list. O membro **Januário Carneiro Neto**
 212 diz que saindo o AD REFERENDUM anexa junto com a ordem de serviço fazer um
 213 PDF, colocar no sistema do Fundo finalizar sua proposta, espera eles darem o
 214 parecer depois do parecer é de 15 a 25 dias úteis para cair o dinheiro em conta esse
 215 é, mas ou menos o fluxograma. Para ter uma ideia tive fazer um pedido em janeiro,
 216 e liguei ao Secretário Wilson Duarte Alecrim e fiz o pedido no mesmo dia que
 217 Adriana fez sua solicitação, onde o DABE (Departamento de Atenção. Básica e
 218 Ações Estratégicas) ficou três semanas até sair o Parecer e diz, deveria se
 219 estabelecido prazo para o DABE (Departamento de Atenção. Básica e Ações
 220 Estratégicas) que se leva a Reunião da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) que





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

221 tenha um prazo de resposta para que não demore, como foi falado, duas pessoas
 222 para se fazer os Pareceres se passar mais de duas semanas, que se estabelece um
 223 prazo que irá ficar no DABE (Departamento de Atenção. Básica e Ações
 224 Estratégicas). O membro **Januário Carneiro Neto** diz, podemos propor em reunião
 225 da CIB (Comissão Intergestora Bipartite), falamos com o DABE (Departamento de
 226 Atenção. Básica e Ações Estratégicas) que estará presente. Aprovado por
 227 consenso. **ITEM VII - Processo nº 15766/2012 – Termo de Compromisso e o**
 228 **Plano Municipal da Rede Cegonha da Atenção Básica do Município de**
 229 **Itapiranga-Am.** Sabemos que adesão está atrelada ao Plano Estadual de Atenção a
 230 Média Complexidade em Saúde Bucal (PMAC), O membro **Januário Carneiro Neto**
 231 diz que é automático, lembram-se do exercício que fizemos? O que estamos
 232 mandando, é o termo de compromisso que é gerado no sistema, quando tem Plano
 233 Estadual de Atenção a Média Complexidade em Saúde Bucal (PMAC) no município
 234 tem que ser cadastrado junto, o de vocês terá que ser na Rede Cegonha como tem
 235 o mesmo parecer dos demais os membros da CIR aprovam por consenso. Inicia a
 236 pauta de **ITEM VIII Processo nº 17483/2012 - Termo de Compromisso e o Plano**
 237 **Municipal da Rede Cegonha da Atenção Básica do Município de S. Sebastião**
 238 **do Uatumã.** A convidada Marlene Correia Monteiro diz que como já tem o AD
 239 REFERENDUM, somente para homologação dos membros. Aprovado por consenso
 240 do colegiado. Como esta foi a ultima pauta é lembrada a todos os membros a
 241 próxima reunião que será dia 03 de setembro de 2012 no Auditório do Hospital Geral
 242 de Itacoatiara as 14h00min horas e que quando os titulares não poderem vir para a
 243 reunião e nem mandar seu suplente que faça uma justificativa para a CIR. Neste
 244 momento o Membro **Januário Carneiro Neto** pede para falar uma situação das
 245 antigas CGR e que foi repassado um valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA
 246 MIL) para o Estado do Amazonas e foi dividido R\$ 20.000,00 (VINTE MIL) para
 247 cada regional, o mesmo quer saber onde esta sendo investido este recurso da
 248 Regional do Médio Amazonas, e se não foi investido deve ser trazido para CIR para
 249 discussão de como deve ser aplicado, que pode ser em passagens e diárias para os
 250 membros, e que o Estado não tem estrutura para montar os escritórios então esse
 251 recurso pode servir para este fim e ser um aporte financeiro para os membros. É
 252 lembrado a necessidade de ter uma Secretaria Executiva para a CIR. A reunião foi
 253 encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Estiveram presentes a Coordenadora
 254 **Marcia Alessandra Silva do Nascimento** os membros: **Laene da Conceição**
 255 **Gadelha Dias, Celia Regina Queiroz, Januário Carneiro Neto, José Maria**
 256 **Fernandes Mourão, Otávio Braga e Renata Mourão.** A presente ATA foi elaborada
 257 e digitada pelo Estagiário Antenor Bicca dos Santos Junior e revisada pela Suplente
 258 da Coordenadora Sra. Laene Conceição Gadelha que será arquivada para fins
 259 documentais, após ser submetida à apreciação da CIR/MAM Regional Médio
 260 Amazonas, Auditório da SEMSA, 09 de julho de 2012.

